



Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico - EDGE
Doação nº IDA-D906-MZ

CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELECÇÃO DE FIRMAS)**

Doação nº IDA-D906-MZ

Título dos Serviços: Contratação de uma empresa para Assistência Técnica para o Desenvolvimento de Sistemas e Gestão de Infraestruturas de Tecnologias de informação “in house”

Referência: C218

O Governo de Moçambique recebeu um Donativo do Banco Mundial para financiar o Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico (EDGE) e pretende aplicar parte dos fundos para custear serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“os Serviços”) incluem não só, mas também:

- Elaborar a descrição de tarefas com base nos perfis necessários para o INAGE, IP;
- Propor remunerações e benefícios sociais para cada posição, tendo em consideração as necessidades do INAGE, IP;
- Apresentar sempre que solicitado e para cada posição disponível, 3 propostas de técnicos e respectivos CVs;
- Identificar e alocar os técnicos ao INAGE, IP dentro do prazo acordado para cada caso.

Os Termos de Referência para esta consultorias podem ser encontrados no seguinte portal: www.inage.gov.mz

O Instituto Nacional do Governo Electrónico, Instituto Público, convida firmas de

consultoria ("Consultores") elegíveis para manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações demonstrando que reúnem as qualificações requeridas e experiência relevante para prestar os serviços. Os critérios de pré-selecção são: (i) Pelo menos 2 experiências de sucesso na execução de actividades similares (ii); Experiência comprovada e bem sucedida de 3 anos no recrutamento e gestão de Recursos Humanos na área de Tecnologias de Informação e Comunicação; e (iii) Conhecimento comprovado das Leis Laborais de Moçambique. Os membros da equipa de trabalho não serão avaliados nesta fase

Os Consultores interessados deverão prestar atenção a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do *Regulamento de Procurement, de Setembro de 2023*, que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse.

Os Consultores podem associar-se com outras firmas para fortalecer as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de *Joint Venture* ou subcontratação. Em caso de *Joint Venture* todos membros serão solidariamente responsáveis durante toda vigência do contrato, se seleccionado.

Um Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseado na Qualificação e Custo (QCBS) conforme descrito no Regulamento de Procurement.

Informações adicionais poderão ser obtidas, no endereço abaixo, durante as horas normais de expediente – 08:00 to 16:00 horas.

As Manifestações de Interesse deverão ser submetidas por escrito no endereço abaixo (em-mão, correio, correio electrónico) até **16 de Outubro de 2024**.

INSTITUTO NACIONAL DO GOVERNO ELECTRÓNICO, INSTITUTO PÚBLICO
Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico - EDGE
Email- procurement@inage.gov.mz
Avenida Vladimir Lenine No. 598, 7º e 8º Andar
Tel. 258 853004034/5
Maputo-Moçambique